



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 170/2017, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2017 - ERRATA: ONDE SE LER : PORTARIA Nº 170/2017, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2017, PASSA A LER-SE: PORTARIA Nº 170/2017. DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.
- DECRETO 12/2017 - Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.187.941,54 (QUATRO MILHÕES E CENTO E OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.
- DECRETO Nº175/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.
RESOLUÇÃO Nº 002/2017, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.
- ERRATA - AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2017
DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2017/SRP
- DECRETO Nº175/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA Nº. 170/2017, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2017.

ERRATA: ONDE SE LER : PORTARIA Nº 170/2017, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2017, PASSA A LER-SE: PORTARIA Nº 170/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Credenciamento para os fins que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial do art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos, no âmbito da Prefeitura Municipal, para compor a Comissão Especial de Credenciamento constituída para conduzir os Credenciamentos para a contratação de Técnicos Agrícolas interessados para que possam prestar assistência técnica aos produtores rurais do Município de Presidente Tancredo Neves efetuando o Cadastro Florestal de Imóveis Rurais – CEFIR, no âmbito do Projeto Ser Natureza, conforme Lei Federal nº 12.651/12 (Novo Código Florestal) e demais normas de regência, todos com suas eventuais alterações posteriores:

I – Membros Efetivos

- a) ANTONIO JORGE MACHADO PEREIRA – CPF nº 007.091.085-59;
- b) JOÃO ARAÚJO FILHO – CPF nº 949.994.735-34;
- c) ANTONIO AILTON DE SOUSA VENCESLAU – CPF nº 511.541.105-91.

II – Membros Suplentes

- a) MARIA RITA MENDES PEREIRA – CPF nº 934.629.995-91;
- b) MARIA DE JESUS SANTOS – CPF nº 807.968.425-15

§ 1º - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea “a” deste artigo.

§ 2º - O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo membro relacionado no inciso I, alínea “b” deste artigo.

Art. 3º. Fica delegado ao Presidente da Comissão Especial de Credenciamento, ou a seu suplente, o poder necessário para assinatura do edital e seus anexos.

Art. 2º - O Presidente da Comissão Especial de Credenciamento poderá nomear comissão técnica para auxiliar na análise de documentos apresentados no curso do processo licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM, 31 DE OUTUBRO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito Municipal

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

OUTUBRO/2017

DECRETO 12/2017

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 4.187.941,54 (QUATRO MILHÕES E CENTO E OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 311 / 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1010 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
2026 PRESERV DAS MANIF POPUL, CULT E CÍVICAS		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
Soma da Ação:		110.000,00
Soma da Unidade:		110.000,00
3300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MAN E ADM DE PESSOAL-SERV TÊC ADM E ENC SOC		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.500,00
Soma da Ação:		297.500,00
Soma da Unidade:		297.500,00
4400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00
Soma da Ação:		25.000,00
0003 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
31909100 - 0100000	Sentenças Judiciais	7.288,83
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.000,00
Soma da Ação:		11.288,83
2006 MAN E ADM DE PESSOAL-SERV TEC ADM E ENC GER		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		41.288,83
5500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015 MAN E ADM DE PESSOAL-SERV TÊC ADM E ENC GER		
33903000 - 7101000	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		25.000,00
2017 FUNC DA REDE DE EDUC BÁSICA - ENS FUNDAMENTAL		
31901100 - 0118000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.610.000,00
31901100 - 0119000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	475.000,00
33903900 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
Soma da Ação:		2.085.900,00
2023 DISTR DE ALIM ESC PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBL		
33903000 - 0115000	Material de Consumo	205.352,71
Soma da Ação:		205.352,71
Soma da Unidade:		2.316.252,71
6606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2051 MAN E ADM DE PESSOAL-SERV ADM E ENC GERAIS		
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	12.000,00
33901400 - 6102000	Diárias - Civil	5.000,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.600,00
Soma da Ação:		38.600,00
2053 ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERV DE MÉDIA E ALTA COPLEX		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	90.000,00
31900400 - 6102000	Contratação Por Tempo Determinado	71.000,00
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116.000,00
Soma da Ação:		277.000,00
2054 SERV DE ATEND BÁSICO EM SAÚDE		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	165.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

OUTUBRO/2017

DECRETO 12/2017

31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	227.500,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	42.800,00
	Soma da Ação:	435.300,00
	Soma da Unidade:	750.900,00
7700 SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS		
1028 REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - 0116000	Obras e Instalações	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2040 MAN E ADM DE PESSOAL-SERV TÉCN ADM E ENC GER		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00
	Soma da Ação:	26.000,00
	Soma da Unidade:	41.000,00
9909 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2010 DES DAS AÇÕES DO PISO FIXO DE ALTA COMPLE - PFAO		
31900400 - 0128000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
33903000 - 0129000	Material de Consumo	10.000,00
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
2027 DESENV DAS AÇÕES DA SEC DE AÇÃO SOCIAL		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2030 SERV DE CONVIV E FORTAL DE VÍNCULOS - SCFV		
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado	53.000,00
	Soma da Ação:	53.000,00
2031 SERV DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E FAMÍLIA		
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
2063 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA (IGD-BF)		
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado	18.000,00
	Soma da Ação:	18.000,00
2114 SER DE PROT E AT ESP À FAM E IND COM DIR VI		
31900400 - 0129000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	122.000,00
9912 FUNDO MUN DO DIREIT DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2035 DESENV DAS AÇÕES DO FMDCA - CMDCA		
33504300 - 0100000	Subvenções Sociais	509.000,00
	Soma da Ação:	509.000,00
	Soma da Unidade:	509.000,00
	Total Geral:	4.187.941,54
 Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:		
1010 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1116 REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL		
33903900 - 0124000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
44905100 - 0124000	Obras e Instalações	490.000,00
	Soma da Ação:	540.000,00
	Soma da Unidade:	540.000,00
3300 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MAN E ADM DE PESSOAL-SERV TÉCN ADM E ENC SOC		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
4400 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006 MAN E ADM DE PESSOAL-SERV TÉCN ADM E ENC GER		
33903000 - 0100000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

OUTUBRO/2017

DECRETO 12/2017

		Soma da Unidade:	5.000,00
5500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2017 FUNC DA REDE DE EDUC BÁSICA - ENS FUNDAMENTAL			
33903000 - 0119000 Material de Consumo			20.941,54
		Soma da Ação:	20.941,54
2023 DISTR DE ALIM ESC PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBL			
33903000 - 0100000 Material de Consumo			100.000,00
		Soma da Ação:	100.000,00
2102 SERV DE TRANS ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA			
33903900 - 0104000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			140.000,00
33903900 - 0119000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			200.000,00
		Soma da Ação:	340.000,00
		Soma da Unidade:	460.941,54
6606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2051 MAN E ADM DE PESSOAL-SERV ADM E ENC GERAIS			
31901100 - 6102000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			90.000,00
33903000 - 6102000 Material de Consumo			330.000,00
		Soma da Ação:	420.000,00
2053 ATENÇÃO A SAÚDE NOS SERV DE MÉDIA E ALTA COPLEX			
33903000 - 0114000 Material de Consumo			34.000,00
33903900 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			130.000,00
		Soma da Ação:	164.000,00
2054 SERV DE ATEND BÁSICO EM SAÚDE			
33903000 - 0114000 Material de Consumo			240.000,00
33903900 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			250.000,00
		Soma da Ação:	490.000,00
		Soma da Unidade:	1.074.000,00
7700 SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS			
1028 REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
44905100 - 0100000 Obras e Instalações			740.000,00
		Soma da Ação:	740.000,00
1103 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PARQUES			
44905100 - 0100000 Obras e Instalações			50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
2040 MAN E ADM DE PESSOAL-SERV TÉCNICO ADM E ENC GER			
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria			50.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			630.000,00
		Soma da Ação:	680.000,00
2041 MAN DO SERV DE LIMPEZA URBANA			
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			88.000,00
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			95.000,00
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			180.000,00
		Soma da Ação:	363.000,00
2085 CONSERV DE VIAS PÚBL, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
33903000 - 0100000 Material de Consumo			260.000,00
		Soma da Ação:	260.000,00
		Soma da Unidade:	2.093.000,00
		Total Geral:	4.187.941,54



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

OUTUBRO/2017

DECRETO 12/2017

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 2 de outubro de 2017.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.5682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano 1

Outros



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão – Tel (73) 3540/1025/1360 CEP. 45416-000

DECRETO Nº175/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Saúde deste município para o biênio 2017 à 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 270/14, Resolução CNS n. 453/2012 e Recomendação CES n. 01/2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves/BA,

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – SMS - Secretaria Municipal de Saúde

1. Ismael Mendes Andrade	Titular
1.1. Leda Yana Souza Santos	Suplente

II – SME - Secretaria Municipal da Educação

2. Matildes Alves dos Reis	Titular
2.1. Rosena de Oliveira Paixão	Suplente

III – SEMAS - Secretaria Municipal de Ação Social

3. Iara Paz da Silva	Titular
3.1. Verônica Machado dos Santos Ribeiro	Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

IV – AGENTEC – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde

4. Agripino de Jesus Lima	Titular
4.1. Sueli de Jesus Santos	Suplente

V – SINDFUPPTN - Sindicato dos Funcionários Públicos de Presidente Tancredo Neves

5. Aelson Conceição da Assunção	Titular
5.1. Araci de Jesus	Suplente

VI – HMLEM - Hospital e Maternidade Luís Eduardo Magalhães

6. Genival Batista dos Santos	Titular
6.1. Elisângela de Souza dos Santos	Suplente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel (73) 3540/1025/1360 CEP. 45416-000

REPRESENTANTES ENTIDADES DOS USUÁRIOS DE SAÚDE

VII – AMBACOV - Associação de Moradores do Bairro Colina Verde

7. Simone Pereira Silva	Titular
7.1. Maria Aparecida Gomes Assunção	Suplente

VIII – APLB Sindicato

8. Ednelson Vilas Boas de Souza	Titular
8.1. Maria de Jesus Rocha	Suplente

IX – IDC – Instituto Direito e Cidadania

9. Geiane Pereira de Macedo	Titular
9.1. Joina Soares de Oliveira	Suplente

X – APAC 1 – Associação dos Pequenos Agricultores do Calumbi 1

10. Marineide de Jesus Silva	Titular
10.1 Antonia Barbosa dos Santos	Suplente

XI – SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar

11. Juarez Santana de Souza	Titular
11.1. Edilene Sampaio Machado	Suplente

XII – CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas

12. Joelson de Jesus Santos	Titular
12.1. Robson rodrigues Santos	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos anteriores e as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002/2017, 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Das entidades eleitas para participarem como representantes do segmento Usuários do SUS e dos Trabalhadores de Saúde no Conselho Municipal de Saúde – CMS, no biênio 2017 - 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 090.17 e dispositivo da Lei nº 270/14 de 15 de dezembro de 2014 e, considerando:

Entendendo que o processo para seleção de representantes de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e entidades dos Trabalhadores de Saúde, se deu em conformidade como o que estabelecem a Lei nº 270/14 e o Edital 001/2017.

RESOLVE:

Homologar o processo eleitoral para seleção de representantes de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) e entidades dos Trabalhadores de Saúde, com eleição realizada no dia 24 de novembro de 2017, às 09 horas, na Casa dos Conselhos, Rua Heitor Guedes de Melo, nº 53, Bairro Centro.

Foram eleitas as seguintes entidades no segmento usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

Nº	ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
01	SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar	Juarez Santana de Souza	Edilene Sampaio Machado
02	APLB Sindicato	Ednelson Vilas Boas de Sousa	Maria de Jesus Rocha
03	AMBACOV – Associação dos Moradores do Bairro Colina Verde	Simone Pereira Silva	Maria Aparecida Gomes Assunção
04	APAC 1 – Associação dos Pequenos Agricultores do Calumbi 1	Marineide de Jesus Silva	Antonia Barbosa dos Santos
05	CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	Joelson de Jesus Santos	Robson Rodrigues Santos
06	IDC – Instituto Direito e Cidadania	Geiane Pereira de Macedo	Joína Soares de Oliveira

Ficando na suplência as seguintes entidades no segmento usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

07	Igreja Católica – Pastoral da Criança	Deolino dos Santos	Girlene Vilas Boas de Souza
08	ADAM – Associação de Doceiras e Artesão de Moenda	Valdeci Feliciano dos Santos	Anailton Alves da Silva

Rua Heitor Guedes de Melo, nº 53 – Bairro Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.cmsptn.blogspot.com.br e-mail: cmsptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Foram eleitas as seguintes entidades no segmento Trabalhadores de Saúde:

Nº	ENTIDADE	TITULAR	SUPLENTE
01	SINDFUPPTN – Sindicato dos Funcionários Públicos de Presidente Tancredo Neves	Aelson Conceição da Assunção	Araci de Jesus
02	Hospital e Maternidade Luís Eduardo Magalhães	Genival Batista dos Santos	Elisangela de Souza dos Santos
03	AGENTEC – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde	Agripino de Jesus Lima	Sueli de Jesus Santos

Presidente Tancredo Neves, 24 de novembro de 2017.

Ednelson Vilas Boas de Sousa
Presidente do CMS

Rua Heitor Guedes de Melo, nº 53 – Bairro Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.cmsptn.blogspot.com.br e-mail: cmsptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano 1

Outro

ERRATA - AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, retifica a publicação do dia 23 de novembro de 2017, da edição Nº 000191, **AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 003/2017**, para o credenciamento de Técnicos Agrícolas interessados para que possam prestar assistência técnica aos produtores rurais do Município de Presidente Tancredo Neves efetuando o Cadastro Florestal de Imóveis Rurais – CEFIR, no âmbito do Projeto Ser Natureza, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. **ONDE SE-LIA:** A documentação será recebida para análise no período **24/11/2017 a 30/11/2017**, no horário das 08h00min às 12h00min, Prefeitura de Presidente Tancredo Neves, Sala do Setor de Licitações, na Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Presidente Tancredo Neves, Bahia, CEP: 45416-000, onde se encontram disponíveis o Edital e seus anexos. Informações no endereço citado de 2ª a 6ª feira das 08h00mim às 12h00mim horas. Presidente Tancredo Neves, 23 de novembro de 2017. **LEIA-SE:** A documentação será recebida para análise no período **24/11/2017 a 05/12/2017**, no horário das 08h00min às 12h00min. Edital e seus anexos estarão disponíveis: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/>, outras informações na sala de licitações, Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Bairro do Japão, Presidente Tancredo Neves Ba, de 2ª a 6ª feira das 08h00mim às 12h00mim horas. Presidente Tancredo Neves, 23 de novembro de 2017.

Antônio Jorge Machado Pereira
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0552017/SRP

Impugnantes: INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA – ME, PRESERVE AMBIENTAL DESENTUPIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA e BAHIA CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA .

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando desinsetização, desratização e descupinização para todas as áreas internas e externas de Imóveis Sedes de Órgãos e Serviços da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves.

DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições conferidas pelo item 31.1 do Edital da Licitação em epígrafe, acolhendo recomendação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, com fulcro no parecer da Assessoria Jurídica, após julgamento de Impugnação apresentada contra disposições do Edital do Pregão Presencial e reconhecendo a ausência de justificativas no Termo de Referência do Edital, **DECIDE:**

- a) Revogar a Licitação em epígrafe;
- b) Determinar que o Termo de Referência seja totalmente adequado à Lei nº 10.520/02 e a Lei nº 8.666/93, extirpando toda e qualquer exigência que seja impertinente a execução do contrato que venha a decorrer da Licitação.

Registre-se. Publique. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves, 24 de novembro de 2017

ANTONIO DOS SANTOS MENDES

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano 1

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão – Tel (73) 3540/1025/1360 CEP. 45416-000

DECRETO Nº175/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Saúde deste município para o biênio 2017 à 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 270/14, Resolução CNS n. 453/2012 e Recomendação CES n. 01/2013.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Presidente Tancredo Neves/BA,

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – SMS - Secretaria Municipal de Saúde

1. Ismael Mendes Andrade	Titular
1.1. Leda Yana Souza Santos	Suplente

II – SME - Secretaria Municipal da Educação

2. Matildes Alves dos Reis	Titular
2.1. Rosena de Oliveira Paixão	Suplente

III - SEMAS - Secretaria Municipal de Ação Social

3. Iara Paz da Silva	Titular
3.1. Verônica Machado dos Santos Ribeiro	Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

IV – AGENTEC – Associação dos Agentes Comunitários de Saúde

4. Agripino de Jesus Lima	Titular
4.1. Sueli de Jesus Santos	Suplente

V – SINDFUPPTN - Sindicato dos Funcionários Públicos de Presidente Tancredo Neves

5. Araci de Jesus	Titular
5.1. Aelson Conceição da Assunção	Suplente

VI – HMLEM - Hospital e Maternidade Luis Eduardo Magalhães

6. Genival Batista dos Santos	Titular
6.1. Elisangela de Souza dos Santos	Suplente

REPRESENTANTES ENTIDADES DOS USUÁRIOS DE SAÚDE

VII – AMBACOV - Associação de Moradores do Bairro Colina Verde

7. Simone Pereira Silva	Titular
-------------------------	---------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000192

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de novembro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel (73) 3540/1025/1360 CEP. 45416-000

7.1. Maria Aparecida Gomes Assunção	Suplente
-------------------------------------	----------

VIII – APLB Sindicato

8. Ednelson Vilas Boas de Souza	Titular
8.1. Maria de Jesus Rocha	Suplente

IX – IDC – Instituto Direito e Cidadania

9. Geiane Pereira de Macedo	Titular
9.1. Joina Soares de Oliveira	Suplente

X – APAC 1 – Associação dos Pequenos Agricultores do Calumbi 1

10. Marineide de Jesus Silva	Titular
10.1 Antonia Barbosa dos Santos	Suplente

XI – SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar

11. Juarez Santana de Souza	Titular
11.1. Edilene Sampaio Machado	Suplente

XII – CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas

12. Joelson de Jesus Santos	Titular
12.1. Robson rodrigues Santos	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os decretos anteriores e as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal